



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que
“Dispõe sobre a criação de vagas no quadro efetivo da administração municipal e
dá outras providências”

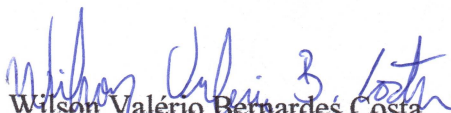
Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente
projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se
vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos
Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente
proposição.

Natércia, 01 de março de 2024.


Wilson Valério Bernardes Costa
Presidente


Fabiana Aparecida Reis Borelli
Secretário


Luiz Fernando da Silva
Membro